



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 826/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 3.061/2021, Secretaria de Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 10 (dez) dias à servidora Marcia Antonia Peruzzo Scapinello Romite, matrícula funcional nº 642-0, ocupante do cargo de Escrivão, referente ao período aquisitivo de 08 de dezembro de 2019 a 07 de dezembro de 2020, para fruição em 06 de agosto, julho de 2022 à 15 de agosto, julho de 2022.

Art. 2º. Conceder férias de 10 (dez) dias à servidora Marcia Antonia Peruzzo Scapinello Romite, matrícula funcional nº 642-0, ocupante do cargo de Escrivão, referente ao período aquisitivo de 08 de dezembro de 2020 a 07 de dezembro de 2021, para fruição em 16 de agosto, julho de 2022 à 25 de agosto, julho de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JULHO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Luciani Monteiro Cenci
Secretária de Finanças

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2644 de 05/07/2022 Pg. 07